



PORTARIA Nº. 132/2025

“Nomeia Conselheira Tutelar”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Loreni Maria Gehlen Neres**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, em substituição da Titular Raquel Cristina Aliatti Muller, que se encontra no período de gozo de férias, de 17.03.2025 a 15.04.2025, de conforme Edital nº. 001/2023 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao valor de R\$ 2.010,25 (dois mil e dez reais e vinte e cinco centavos).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 17 de março de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração